



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Universidade  
Federal  
de Ouro Preto

# **EDITAL 11/2010**

**PROGRAMA**

**DE**

**BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL -**

**PROBIC/FAPEMIG/UFOP**

[Vigência da Bolsa: 01/03/2011 a 29/02/2012]

## **EDITAL PROPP Nº 11/2010**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital para a seleção de orientadores, projetos e bolsistas, no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DA FAPEMIG (PROBIC/FAPEMIG/UFOP)**.

### **(1) NATUREZA DO PROGRAMA**

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Institucional - (PROBIC-FAPEMIG) é financiado pela FAPEMIG e administrado pela UFOP. Ele tem por objetivo contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

### **(2) REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- Ser pesquisador do quadro efetivo da UFOP, com titulação mínima de mestrado e expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente divulgada nos principais veículos de comunicação de sua área de atuação;
- Estar, preferencialmente, credenciado em cursos de pós-graduação;
- Estar vinculado à UFOP no período de vigência da bolsa. Em caso de mudança de instituição durante esse período, o orientador deve comunicar o fato à PROPP e encaminhar o relatório final com as atividades desenvolvidas até então. Em hipótese alguma é possível a transferência de orientação;
- Não estar afastado da UFOP no período de vigência da bolsa. No caso de afastamento para estágio de pós-doutorado, a orientação será possível, a critério do Comitê de Pesquisa. Neste caso, o docente deve encaminhar ao Comitê de Pesquisa de sua área, correspondência apresentando os meios a serem utilizados para manter a orientação durante seu afastamento;
- Estar cadastrado no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisas do CNPq;
- Deve ter linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de Pesquisa da PROPP, que pode ser acessado no site da UFOP, na área "Minha UFOP";
- Estar adimplente com os programas de iniciação científica coordenados pela PROPP;
- Participar ativamente do processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao XIX Seminário de Iniciação Científica da UFOP, quando solicitado;
- Escolher e indicar, para bolsista, discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesses;
- Solicitar, por meio de formulário próprio, disponível na página da PROPP, a exclusão do(a) bolsista e indicação de novo discente para a vaga a pedido do(a) bolsista ou quando o desempenho do(a) mesmo(a) comprometer o andamento do projeto. Os pedidos de substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à PROPP até o quarto dia útil de cada mês. Os pedidos que chegarem após essa data serão implementados no mês seguinte, sem retroatividade;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- Não repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica da instituição.
- Pesquisadores de reconhecida competência científica devem ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade e de desenvolvimento tecnológico do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.

### **(3) REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a seis (6,0).
- Não acumular bolsa de qualquer outra modalidade;
- Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Apresentar no XIX Seminário de Iniciação Científica (SIC) da UFOP sua produção científica, sob a forma de pôster e resumo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista da FAPEMIG nas publicações derivadas do projeto de pesquisa em que atuou.
- Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos

### **(4) QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS PARA O PROJETO**

- Deve ter mérito técnico-científico e apresentar comprovação de viabilidade técnica e financeira;
- Deve estar inserido em linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de pesquisa da PROPP;
- Deve ser reconhecido por órgão competente da UFOP;
- Deve ser de autoria do orientador (não pode ser um projeto do aluno).

### **(5) NÚMERO DE PROJETOS POR ORIENTADOR E NÚMERO MÁXIMO DE BOLSISTAS POR PROJETO**

Cada pesquisador poderá apresentar um projeto, sendo concedida apenas uma bolsa por projeto. Em igualdade de condições, como critério de desempate, haverá destinação preferencial das bolsas a propostas de trabalho que se vinculem a projetos financiados pela FAPEMIG.

### **(6) NÚMERO DE BOLSAS, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

A UFOP possui atualmente uma quota de 100 bolsas. A bolsa, cujo valor é de R\$360,00 mensais, requer a dedicação de 20 horas semanais do(a) bolsista, e tem a duração de 12 meses (01/03/2011 a 29/02/2012).

Para estimular a iniciação científica, a UFOP participará com uma quota extra de 45 bolsas, com mensalidade de R\$200,00 e dedicação de 12 horas semanais por parte do(a) bolsista, para os pesquisadores com projetos qualificados que não foram contemplados com a bolsa da FAPEMIG.

### **(7) INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, os pesquisadores candidatos deverão preencher formulário de inscrição disponível no endereço [www.minhaufop.ufop.br](http://www.minhaufop.ufop.br), área do professor – web até o dia

06/12/2010. Esse formulário, juntamente com os documentos elencados no item 8, deverão ser entregues na PROPP até o dia 07/12/2010, nos horários de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h.

### **(8) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- Formulário de Inscrição disponível no endereço [www.minhaufop.ufop.br](http://www.minhaufop.ufop.br), em área do professor – web. O orientador deve preencher o formulário on-line e imprimí-lo;
- Planilha de pontuação do orientador no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2010, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”). A classificação QUALIS dos periódicos deve ser feita com base na avaliação atual, disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>;
- Projeto de Pesquisa (modelo PROPP, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”);
- Formulário 10 – FAPEMIG, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”;
- Formulário 10.1- FAPEMIG, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”;
- Formulário 1 – FAPEMIG – Para pesquisador não cadastrado na FAPEMIG, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”;
- Cópia do CV Lattes/CNPq (apenas os três últimos: janeiro/2008 a dezembro/2010);
- Ficha de Cadastro da Fundação Gorceix (anexar os documentos solicitados na ficha), (disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”)

#### **Observações:**

1. Quem entregar o projeto já financiado pela FAPEMIG deverá anexar ao mesmo o Plano de Trabalho e Cronograma das atividades do bolsista (itens 7 e 8.2 do modelo de Projeto da PROPP).
2. Se houver continuidade de projeto de pesquisa no programa PROBIC e/ou renovação de bolsa, o orientador deverá anexar à documentação uma carta com a solicitação e com uma **descrição sucinta** do projeto de pesquisa desenvolvido pelo bolsista no período 2010-2011.

**Importante: Documentação incompleta não será aceita na PROPP de forma alguma.**

### **(9) Comitê de Ética em Pesquisa- CEP**

Para projetos que se enquadram na definição de Pesquisa envolvendo seres humanos (veja Resolução nº 196/96, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde) é indispensável o parecer de Aprovação de qualquer CEP. No caso de não possuir este parecer, o Coordenador do projeto deverá registrar o projeto de pesquisa no SISNEP ([www.saude.gov.br/sisnep](http://www.saude.gov.br/sisnep)) **até o dia 25/11/2010**, submetê-lo a um CEP e anexar à documentação do item 6 deste edital cópia do comprovante (emitido pelo CEP) que o projeto foi submetido à análise ética.

A simples submissão do projeto à PROPP para concorrer ao PROBIC não é suficiente para a análise pelo Comitê de Ética da UFOP (CEP/UFOP).

Quaisquer dúvidas com relação aos procedimentos e documentações do Comitê de Ética da UFOP, entrar em contato com a secretária do CEP/UFOP, Srta. Fernanda, pelo e-mail: [cep@propp.ufop.br](mailto:cep@propp.ufop.br) ou pelo telefone: (31)3559-1368, nos horários de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

### **(10) Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**

Para projetos envolvendo experimentação animal é indispensável o parecer de Aprovação da CEUA. No caso de não possuir este parecer, o Coordenador do projeto deverá submetê-lo a CEUA até **o dia 25/11/2010** e anexar à documentação do item 6 deste edital cópia do comprovante (emitido pela CEUA) que o projeto foi submetido à análise ética.

A simples submissão do projeto à PROPP para concorrer ao PROBIC não é suficiente para a análise pela CEUA da UFOP (CEUA-UFOP).

Quaisquer dúvidas com relação aos procedimentos e documentações da CEUA-UFOP, entrar em contato com a secretária da CEUA-UFOP, Srta. Fernanda, pelo e-mail: [ceua@propp.ufop.br](mailto:ceua@propp.ufop.br) ou pelo telefone: (31)3559-1368, nos horários de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

### **(11) Normas Para Pesquisa com Fauna e Flora**

Os projetos que envolvem as atividades de coleta e ou de captura de elementos da fauna e/ou da flora, dependem da licença do IBAMA, conforme exigências da lei. É necessário que o professor/pesquisador realize o Cadastro Técnico Federal bem como o respectivo registro no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO). Passos para cadastro:

Passo1 - Acessar o site: [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Passo 2 - Clicar no link serviços on-line, cadastro e realizar o seu cadastro. Após a conclusão, emitir o certificado de registro e de regularidade.

Passo 3 - Na barra de serviços, clicar em autorização e licença para fins científicos e didáticos e realizar o cadastro, passo a passo.

Obs.: Lembramos que, no caso de projetos com uso de vertebrados, é necessário anexar o parecer da CEUA.

### **(12) Comissão Interna de Biossegurança**

No caso de trabalho envolvendo organismos geneticamente modificados, é indispensável o parecer da comissão interna de biossegurança. Os formulários encontram-se disponíveis em [www.propp.ufop.br/biosseguranca](http://www.propp.ufop.br/biosseguranca).

### **(13) SELEÇÃO DOS PROJETOS**

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Pesquisa da UFOP, no período de **09/12/2010 a 16/12/2010**. Para fins de seleção e classificação, serão considerados o mérito técnico/científico do projeto, a produtividade do pesquisador entre janeiro de 2008 e dezembro de 2010 e o coeficiente de rendimento global do aluno.

### **(14) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

A relação dos projetos selecionados será divulgada no dia **20/12/2010**. Os bolsistas e

orientadores selecionados deverão assinar o **TERMO DE COMPROMISSO**, na PROPP, no período de **28/02/2011 a 04/03/2011**.

#### **(15) COMPROMISSOS DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR**

As responsabilidades dos Bolsistas e dos Orientadores selecionados constam do documento **NORMAS GERAIS PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFOP**, que serão entregues no ato de assinatura do Termo de Compromisso.

**CASOS EVENTUALMENTE OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO COMITÊ DE PESQUISA DA UFOP.**

Outras informações poderão ser obtidas na PROPP/UFOP - Telefone: (31) 3559-1368; Fax: (31) 3559-1370; E-mail: [pesquisa@ufop.br](mailto:pesquisa@ufop.br).

#### **CALENDÁRIO**

***Edital PROBIC-FAPEMIG (Período da Vigência: 01/03/2011 a 29/02/2012)***

Divulgação do Edital e Inscrições	<b>18/11/2010 a 06/12/2010</b>
Data limite para registrar o projeto no SISNEP	<b>25/11/2010</b>
Seleção – Comitê de Pesquisa (UFOP)	<b>09/12/2010 a 16/12/2010</b>
Divulgação dos projetos selecionados	<b>20/12/2010</b>
Assinatura do termo de compromisso	<b>28/02/2011 a 04/03/2011</b>

Ouro Preto, 18 de novembro de 2010.

**Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**